

2ª Turma  
- 09/09/2026 (quarta-feira), às 9h (virtual), com prosseguimento em sessão presencial às 9h do dia 10/09/2026 (quinta-feira);  
- 14/09/2026 (segunda-feira), às 9h (virtual), com prosseguimento em sessão presencial às 9h do dia 15/09/2026 (terça-feira), em substituição ao 1º Ofício da PRT20ª Região;  
- 21/09/2026 (segunda-feira), às 9h (virtual), com prosseguimento em sessão presencial às 9h do dia 22/09/2026 (terça-feira);  
Dr. RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA  
1ª Turma:  
- 25/09/2026 (sexta-feira), às 9h (virtual), com prosseguimento em sessão presencial às 9h do dia 30/09/2026 (quarta-feira);  
2ª Turma:  
- 01/09/2026 (terça-feira), às 9h (presencial), em prosseguimento à sessão virtual de 31/08/2026 (segunda-feira);  
- 28/09/2026 (segunda-feira), às 9h (virtual), com prosseguimento em sessão presencial às 9h do dia 29/09/2026 (terça-feira);  
Dr. MARCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE  
Pleno:  
- 14/09/2026 (segunda-feira, presencial), sessão administrativa de Eleição da Nova Mesa Diretora do TRT20, biênio 2026/2028;  
- 25/09/2026 (sexta-feira), às 9h (virtual), com prosseguimento em sessão presencial às 9h do dia 28/09/2026 (segunda-feira);  
- 28/09/2026 (segunda-feira, presencial), sessão administrativa, logo após a sessão judiciária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPU Nº 144, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente MPU-SG-00227316/2026, resolve:

1. Dispensar WELDER RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30160, do encargo de substituto eventual do Supervisor de Governança de Projetos e Sistemas, CC-1, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.
3. Designar MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 34593, para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria Especial da Diretoria Central de Tecnologia e Inovação da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.
4. Designar TIAGO DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 34492, para exercer o encargo de substituto eventual do Supervisor de Governança de Projetos e Sistemas, CC-1, da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**Defensoria Pública da União****SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA****PORTARIA GABSGE/DPGU Nº 389, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, incisos I e II, do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União, aprovado pela Resolução CSDPU nº 251, de 9 de junho de 2026, publicada no Boletim Eletrônico Interno da DPU (BEIDPU) em 10 de junho de 2026, Edição Extraordinária nº 105,

Considerando a Resolução CSDPU nº 248, de 8 de junho de 2026;

Considerando a necessidade de aprimoramento da organização administrativa;

Considerando que as alterações de denominação de que trata esta Portaria não importam alteração de valores, de atribuições ou de titularidade, preservando-se os atos de nomeação e de designação já praticados;

Considerando o Processo Administrativo nº 08038.012099/2026-14, resolve:

Art. 1º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Thiago Aguiar Peixoto, ocupante de função comissionada no âmbito da Assessoria da Chefia de Gabinete do/a Defensor/a Público/a-Geral Federal, onde se lê "Assessor Especial da Chefia de Gabinete", leia-se "Assessor-Chefe Especial da Chefia de Gabinete".

Parágrafo único. Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Viviane Xavier de Araujo Cruz, substituída da função comissionada de que trata o caput, onde se lê "substituída do/a Assessor/a Especial da Chefia de Gabinete", leia-se "substituída do/a Assessor/a-Chefe Especial da Chefia de Gabinete".

Art. 2º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Georgeanna Verdade Machado Vieira, ocupante de função comissionada no âmbito do Gabinete do/a Defensor/a Público/a-Geral Federal da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Pleno", leia-se "Assessora Plena".

Art. 3º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Viviane Xavier de Araujo Cruz, ocupante de função comissionada no âmbito do Gabinete do/a Defensor/a Público/a-Geral Federal da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Pleno", leia-se "Assessora Plena".

Art. 4º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Elaine de Araujo Fernandes, ocupante de função comissionada no âmbito do Gabinete do/a Defensor/a Público/a-Geral Federal da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Pleno", leia-se "Assessora Plena".

Art. 5º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Fabiana Cardoso Martins de Souza, ocupante de função comissionada no âmbito da Assessoria Internacional da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Sênior", leia-se "Assessora Sênior".

Art. 6º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Jaqueline Silva Misael, ocupante de função comissionada no âmbito da Assessoria de Parcerias e Projetos Especiais da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Sênior", leia-se "Assessora Sênior".

Art. 7º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Silvania Suely Caribé de Araujo Andrade, ocupante de função comissionada no âmbito da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização Coordenação de Gestão Estratégica da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assessora", leia-se "Assessora-Chefe".

Parágrafo único. Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Maria Aline Siqueira Santos Fogaça, substituída da função comissionada de que trata o caput, onde se lê "substituída do/a Assessor/a", leia-se "substituída do/a Assessor/a-Chefe".

Art. 8º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Sandro Alves, ocupante de função comissionada no âmbito da Defensoria Nacional de Direitos Humanos Coordenação de Defensores/as Regionais de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assessor - CODR", leia-se "Assessor-Chefe da CODR".

Parágrafo único. Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Rachel de Oliveira Barreto, substituída da função comissionada de que trata o caput, onde se lê "substituída do/a Assessor/a - Coordenação de Defensores/as Regionais de Direitos Humanos (CODR)", leia-se "substituída do/a Assessor/a-Chefe da CODR".

Art. 9º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Carla Maria Motta do Valle Castro, ocupante de função comissionada no âmbito da Defensoria Nacional de Direitos Humanos Coordenação de Tutela Coletiva da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assessor - CTCO", leia-se "Assessora-Chefe da CTCO".

Parágrafo único. Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Rachel de Oliveira Barreto, substituída da função comissionada de que trata o caput, onde se lê "substituída do/a Assessor/a - Coordenação de Tutela Coletiva (CTCO)", leia-se "substituída do/a Assessor/a-Chefe da CTCO".

Art. 10º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Eliene Vilas Boas Lemos, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Gestão e Articulação Institucional Secretaria de Acesso à Justiça da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente", leia-se "Assessora".

Art. 11º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Kleber Renato Albuquerque Araújo, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Gestão e Articulação Institucional Secretaria de Ações Estratégicas da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente", leia-se "Assessor".

Art. 12º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Ana Carolina Vieira Ribeiro, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Gestão e Articulação Institucional Secretaria de Ações Estratégicas da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente 1 (Coordenador da CMIG)", leia-se "Coordenadora da CMIG".

Art. 13º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Adleide Catarina Falcão, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Gestão e Serviços Subsecretaria de Contratações Coordenação de Contratos da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente 4 da CCONT", leia-se "Assessor-Chefe da CCONT".

Parágrafo único. Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Sueli Bessa da Silva Vieira, substituída da função comissionada de que trata o caput, onde se lê "substituída do/a Assistente 4 da CCONT", leia-se "substituída do/a Assessor/a-Chefe da CCONT".

Art. 14º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Celso da Cruz, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Administração e Serviços Subsecretaria de Contratações Coordenação de Contratos da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente", leia-se "Chefe de Divisão 1 da CCONT".

Parágrafo único. Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Rafael Werner Barbosa Mariz Araújo, substituído da função comissionada de que trata o caput, onde se lê "substituído do/a Assistente da CCONT", leia-se "substituído do/a Chefe de Divisão 1 da CCONT".

Art. 15º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Sueli Bessa da Silva Vieira, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Administração e Serviços Subsecretaria de Contratações Coordenação de Contratos da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente", leia-se "Chefe de Divisão 2 da CCONT".

Parágrafo único. Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Marck Anderson da Silva Gusmão Galvão, substituído da função comissionada de que trata o caput, onde se lê "substituído do/a Assistente da CCONT", leia-se "substituído do/a Chefe de Divisão 2 da CCONT".

Art. 16º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. João Henrique de Moura Filho, ocupante de cargo em comissão no âmbito da Secretaria de Administração e Serviços Subsecretaria de Contratações Coordenação de Fiscalização Administrativa da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Sênior", leia-se "Assessor-Chefe Sênior".

Art. 17º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. João Egidio Moraes Cunha, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Administração e Serviços Subsecretaria de Contratações Coordenação de Licitação da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Sênior", leia-se "Assessor Sênior".

Art. 18º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Rusivalter Paulo Ferreira, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Administração e Serviços Subsecretaria de Contratações Coordenação de Licitação da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Sênior", leia-se "Assessor Sênior".

Art. 19º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Tiago de Azevedo Cruz, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Administração e Serviços Subsecretaria de Contratações Coordenação de Licitação da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Sênior", leia-se "Assessor Sênior".

Art. 20º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Caique Bruno de Souza Fortunato, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Administração e Serviços Subsecretaria de Logística e Materiais Núcleo de Diárias e Passagens da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Pleno", leia-se "Assessor Pleno".

Art. 21º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Josias Lopes dos Santos, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial Coordenação de Execução e Projetos de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente", leia-se "Assessor".

Art. 22º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Flávio Diniz Escobar Uyeda, ocupante de cargo em comissão no âmbito da Secretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial Coordenação de Gerenciamento de Imóveis da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente 4 CGIM", leia-se "Assessor-Chefe da CGIM".

Parágrafo único. Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Francisco Carlos Souza da Silva, substituído do cargo em comissão de que trata o caput, onde se lê "substituído do/a Assistente 4 CGIM", leia-se "substituído do/a Assessor-Chefe da CGIM".

Art. 23º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Fabio Nunes Montes, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente, no âmbito da Coordenação de Gerenciamento da Folha de Pagamentos", leia-se "Assessor-Chefe da SGP".

Parágrafo único. Fica designado o Servidor Público Federal Sr. Marcelo Helder Maciel Ferreira para o encargo de substituto da função comissionada de que trata o caput.

Art. 24º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Daniel Magalhães Lopes, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade Gabinete da SPOC da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Pleno", leia-se "Assessor Pleno".

Art. 25º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. José Eustaquio Alves da Silva, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade Secretaria de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Pleno", leia-se "Assessor Pleno".

Art. 26º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Georges da Cunha Pereira, ocupante de função comissionada no âmbito da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade Secretaria de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente", leia-se "Assessor".

Art. 27º Em relação ao Servidor Público Federal Sr. Antônio Marcos Correia Meloni, ocupante de função comissionada no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente", leia-se "Assessor".

Art. 28º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Priscilla Fernandes de Carvalho Souza Dubugras, ocupante de função comissionada no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Pleno", leia-se "Assessora Plena".

Art. 29º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Fernanda Lino Barreto Lourenço, ocupante de função comissionada no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente Pleno", leia-se "Assessora Plena".

Art. 30º Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Alessandra Rodrigues Oliveira Mesquita, ocupante de função comissionada no âmbito da Auditoria Interna da Defensoria Pública da União, onde se lê "Assistente 1 (Chefe de Gabinete)", leia-se "Chefe de Gabinete".

Parágrafo único. Em relação à Servidora Pública Federal Sra. Karina Polegatch, substituída da função comissionada de que trata o caput, onde se lê "substituída do/a Assistente 1 (Chefe de Gabinete)", leia-se "substituída do/a Chefe de Gabinete".

Art. 31º Dispensar a Servidora Pública Federal Sra. Luana Brena de Almeida Santiago do exercício da função comissionada, código FCDPU-03, de Assistente Pleno, no âmbito do Gabinete do/a Defensor/a Público/a-Geral Federal da Defensoria Pública da União.

